



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado do Paraná
Divisão de Recursos Logísticos
Serviço de Suprimentos
Área de Contratos

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 12/2023 FIRMADO DE
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS NO ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA SIGMA SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA.**

Processo 10980.100225/2023-27

Aos 14 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NO PARANÁ – SRA-PR**, foi lavrado o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01** ao contrato **12/2023**, tendo por OBJETO: A contratação de empresa especializada em locação, instalação e funcionamento contínuo de central privada de comutação telefônica (CPCT) do tipo PABX nova, ou seminova, com tecnologia de controle por programa armazenado digital (CPA-T – Digital) e periféricos nas instalações do Edifício Sede no Estado do Paraná, nos termos do que dispõe o art. 65, § 8º da Lei 8.666/93.

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

1.0.1 Conceder reajuste de **4,24%** ao contrato a partir de 01/09/2024.

2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.0.1 O valor mensal reajustado é de **R\$ 2.996,83** (dois mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta e três centavos) , a partir de **01/09/2024**, totalizando para 12 (doze) meses R\$ 35.961,97 (trinta e cinco mil novecentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

Item do contrato	Descritivo	Quantidade [A]	Valor unitário atual [B]	Valor total atual [C=AxB]	Índice de variação acumulado (%) [D]	Valor unitário reajustado [E=Bx(1+D)]	Valor total reajustado [E=AxE]
01	Locação, instalação e manutenção de central telefônica	12	R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00	4,24%	R\$ 2.996,83	R\$ 35.961,97
TOTAL				R\$ 34.500,00	TOTAL		R\$ 35.961,97

Descritivo	Quantidade [A]	Valor unitário atual [B]	Valor total anual [C=AxB]	Índice de variação acumulado (%) [D]	Valor unitário reajustado [E=Bx(1+B)]	Valor total reajustado [E=AxE]
Central	1	R\$ 270,55	R\$ 3.246,60	4,24%	R\$ 282,01	R\$ 3.384,18
Portas para Ramais Analógicos	450	R\$ 541,51	R\$ 6.498,12	4,24%	R\$ 564,46	R\$ 6.773,48
Portas para Ramais Digitais	50	R\$ 85,51	R\$ 1.026,12	4,24%	R\$ 89,13	R\$1.069,60
Telefones digitais	42	R\$ 359,11	R\$ 4.309,32	4,24%	R\$ 374,33	R\$ 4.491,93
Telefones analógicos	38	R\$ 324,91	R\$ 3.898,92	4,24%	R\$ 338,68	R\$ 4.064,14
Placas para entroncamentos digitais (e1)	2	R\$ 136,81	R\$ 1.641,72	4,24%	R\$ 142,61	R\$ 1.711,29
Mesa operadora	2	R\$ 85,51	R\$ 1.026,12	4,24%	R\$ 89,13	R\$ 1.069,60
Placa para mínimo de 4 linhas analógicas	1	R\$ 28,51	R\$ 342,12	4,24%	R\$ 29,72	R\$ 356,62
Sistema de Suprimento de Energia(nobreak)	1	R\$ 85,51	R\$ 1.026,12	4,24%	R\$ 89,13	R\$ 1.069,60
Tarifador+software	1	R\$ 684,01	R\$ 8.208,12	4,24%	R\$ 713,00	R\$ 8.555,95
software programação	1	R\$ 273,06	R\$ 3.276,72	4,24%	R\$ 284,63	R\$ 3.415,57
TOTAL MENSAL		R\$ 2.875,00	R\$ 34.500,00	TOTAL	R\$ 2.996,83	R\$ R\$ 35.961,97

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DIFERENÇAS

3.0.1 As diferenças mensais a partir de **01/09/2024** estão abaixo demonstradas.

Descritivo	Quantidade executada após aquisição do direito ao reajustamento (09/2024 a 05/2025) [A]	Valor unitário pago [B]	Valor unitário reajustado [C]	Valor da diferença mensal [D]	Valor retroativo a pagar [E=D*A]
------------	---	----------------------------------	--	--	---

Central	9	R\$ 270,55	R\$ 282,01	R\$ 11,46	R\$ 96,91
Portas para Ramais Analógicos	9	R\$ 541,51	R\$ 564,46	R\$ 22,95	R\$ 193,96
Portas para Ramais Digitais	9	R\$ 85,51	R\$ 89,13	R\$ 3,62	R\$ 30,63
Telefones digitais	9	R\$ 359,11	R\$ 374,33	R\$ 15,22	R\$ 128,63
Telefones analógicos	9	R\$ 324,91	R\$ 338,68	R\$ 13,77	R\$ 116,38
Placas para entroncamentos digitais (e1)	9	R\$ 136,81	R\$ 142,61	R\$ 5,80	R\$ 49,00
Mesa operadora	9	R\$ 85,51	R\$ 89,13	R\$ 3,62	R\$ 30,63
Placa para mínimo de 4 linhas analógicas	9	R\$ 28,51	R\$ 29,72	R\$ 1,21	R\$ 10,21
Sistema de Suprimento de Energia(nobreak)	9	R\$ 85,51	R\$ 89,13	R\$ 3,62	R\$ 30,63
Tarifador+software	9	R\$ 684,01	R\$ 713,00	R\$ 28,99	R\$ 245,00
software programação	9	R\$ 273,06	R\$ 284,63	R\$ 11,57	R\$ 97,81
TOTAL MENSAL		R\$ 2.875,00	R\$ 2.996,83	R\$ 121,83	R\$ 1.096,47

4 CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.0.1 As despesas decorrentes do reajuste estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

UG	GESTÃO	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	NE	SEI
170153	00001	171524	1031000000	339039	170008	RATMANE2000	2025 NE 193	51093652
170153	00001	171552	1032000000	339039	--	RATEIO	2025 NE 193	48507658
170153	00001	225040	1000000000	339039	170153	46200002153	2025 NE 72	51093528

Curitiba, 11 de junho de 2025.

MAURO NICLOSSI

Chefe da Divisão de Recursos Logísticos

REGINA MARIA LOVATO DE OLIVEIRA

Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Nicolossi, Chefe(a) de Divisão**, em 11/06/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Maria Lovato de Oliveira, Superintendente**, em 11/06/2025, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51405498** e o código CRC **907CB0B0**.

Referência: Processo nº 10980.100225/2023-27.

SEI nº 51405498